



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

**PARECER Nº. 99/2023**

**AUTORIA DO PROJETO: PREFEITA MUNICIPAL**

**RELATOR: VER.AMAURI LIMA FRAGOSO**

**MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº74, DE 10 DE MAIO DE 2023.**

**DATA: 30.05.23**

**PARECER FAVORÁVEL.**

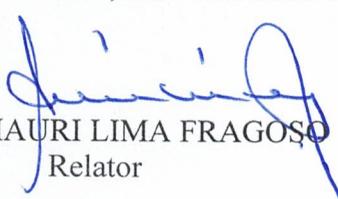
**EMENTA: altera a redação do §3º e acrescenta o §4º no artigo 2º da Lei nº2.535, de 1º de setembro de 2005 que trata do licenciamento ambiental.**

**PARECER:** O Projeto de Lei quanto a sua constitucionalidade, atende aos requisitos constantes na Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal no que tange a iniciativa do Projeto, bem como a competência Municipal.

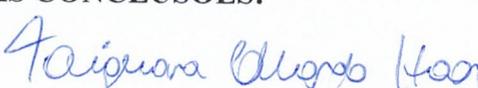
Considerando os fundamentos legais e constitucionais aqui informados, bem como o ajuste da matéria às normas da Técnica Legislativa, esta Relatoria, considerando o debate realizado na comissão, disponibiliza este parecer de forma favorável a tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 30 de maio de 2023 .

  
Ver. AMAURI LIMA FRAGOSO  
Relator

**PELAS CONCLUSÕES:**

  
Ver. TAIGUARA EDUARDO HAAR

  
Ver. WALTER NELDA LUZ GOMES

GERAL 1452  
Câmara Municipal.  
CACEQUI-RS  
Prot. 02-590-23 Pag. 130  
Data 30.05.23  
  
Assinatura

Rua Senador Salgado Filho, 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. ( 55) 3254-1449 – Cacequi –RS

www.cvacequi.com.br

Email : [cmacequi@terra.com.br](mailto:cmacequi@terra.com.br)

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi**



**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR.**

**PARECER Nº 93/2023**

**AUTOR DO PROJETO:** PREFEITA MUNICIPAL

**RELATOR:** Ver. ROMEU FANTINEL

**MATÉRIA:** PROJETO DE LEI Nº 74, DE 10 DE MAIO DE 2023.

**DATA:** 30/05/2023

**PARECER FAVORÁVEL.**

**EMENTA:** Altera a Redação do Parágrafo 3º e acrescenta o Parágrafo 4º do artigo 2º da Lei Municipal nº 2.535 de 01 de setembro de 2005 que trata do Licenciamento Ambiental e dá outras providências.

**RELATORIA:** A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa da Prefeita Municipal, sob a forma de projeto de lei, tendo como objetivo alterar a Redação do Parágrafo 3º e acrescenta o Parágrafo 4º do artigo 2º da Lei Municipal nº 2.535 de 01 de setembro de 2005 que trata do Licenciamento Ambiental e dá outras providências.

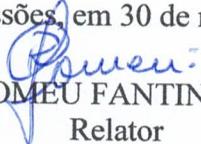
**PARECER:** Do ponto de vista da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, a matéria de que trata o projeto de lei nº 74, tem como finalidade alterar a Redação do Parágrafo 3º e acrescenta o Parágrafo 4º do artigo 2º da Lei Municipal nº 2.535 de 01 de setembro de 2005 que trata do Licenciamento Ambiental, está de acordo com a Legislação vigente.

**CONCLUSÃO:**

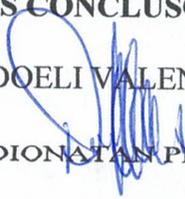
Considerando a previsão orçamentária e o atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, esta Relatoria disponibiliza este parecer de forma Favorável à tramitação da matéria.

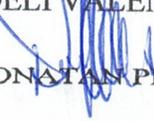
Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 30 de maio de 2023.

Ver.  ROMEU FANTINEL  
Relator

**PELAS CONCLUSÕES:**

Ver.  DOELI VALENTE DA SILVA

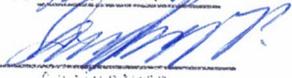
Ver.  DIONATAN PINHEIRO

GERAL

  
Câmara Municipal  
CACEQUI-RS

Prot.  Pag. 

Data 

  
Assinatura \_\_\_\_\_ Hora \_\_\_\_\_

Rua Senador Salgado Filho, 235 CEP: 97.450-000 – Tel. (55) 3254 – 1449 – Cacequi – RS  
www.cvcacequi.com.br, E-mail: [cmcacequi@terra.com.br](mailto:cmcacequi@terra.com.br)

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”